



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

Portaria nº 269, de 07 de novembro de 2011.

Dispõe sobre atividade de Assessoria de Segurança Orgânica no âmbito do Gabinete do Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

O Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no art.106, XVI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, resolve: Art. 1º. Fica instituída a atividade de Assessoria de Segurança Orgânica – ASO/PRMG, conforme orientação contida no item 12 da Política de Segurança Institucional aprovada pela Portaria PGR nº 580/2010, vinculada administrativamente ao Gabinete do Procurador Chefe da PRMG.

Art. 2º. A Assessoria de Segurança Orgânica – ASO/PRMG atuará conforme as orientações de serviço emanadas do Procurador Chefe da PRMG, competindo-lhe:

- I - Auxiliar no planejamento, coordenação, orientação e supervisão das atividades de segurança orgânica;
- II – Avaliar e monitorar as condições de segurança de instalações e rotinas de trabalho;
- III – Auxiliar no desenvolvimento e na implantação do Plano de Segurança Orgânica - PSO;
- IV – Sugerir a adoção de normas e procedimentos tendentes à segurança orgânica, bem como os meios para sua divulgação interna;
- V – Sugerir composição de equipe técnica de segurança orgânica.

Art. 3º. A ASO/PRMG, no desempenho das suas atividades, observará as orientações técnicas e operacionais da Unidade de Segurança Institucional – USI/PGR, com quem deverá manter constante e estreito canal de comunicação, inclusive para compartilhamento de conhecimentos, dados e informações.

Art. 3º. As atividades de Assessoria de Segurança Orgânica serão exercidas pelo servidor Regilberto Ferreira Girão, Assessor Especial Nível II.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2011.

ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO
PROCURADOR CHEFE DA PRMG